



Processo: 038.478/2018-8
Natureza: TCE

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de registro de trânsito em julgado, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Notificação com falhas

Responsável: Enésio Lima Milhomem

Acórdão 7057/2022-TCU-1º Câmara (peça 64).

Reabertura de prazo Sim (x) Não ()

- ✓ O AR constante da peça 77 está com o carimbo errado. Em consulta ao site dos correios, peça 80, observou-se que a data de entrega do objeto não está em consonância nem com o carimbo, que data do mês de novembro, nem com a assinatura do recebedor.
- ✓ Dessa forma, não é possível fazer o ateste do trânsito em julgado.

Medida: expedir nova notificação ao responsável Enésio Lima Milhomem, nos termos do OFÍCIO 55799/2022-TCU/Seproc (peça 74).

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dcomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

Dijulg/Secef, em 17 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA
MAT. 9825-6